**Autorização de inscrição no Exame de Qualificação**

**Sugestão de Comissão Examinadora**

**MESTRADO e DOUTORADO**

|  |
| --- |
| ALUNA(O): |
| NUSP: |
| QUANTIDADE DE CRÉDITOS:  Para a **realização** do EQ, é obrigatória a obtenção dos créditos mínimos exigidos, conforme Ficha de Aluno |
| ORIENTADOR(A)/PRESIDENTE: |

**OBSERVAÇÃO:** Se a pessoa indicada nunca participou de bancas na USP, deverá preencher formulário de Cadastro de Membro Externo: <https://forms.gle/ZqaFxdv84GdT1NNh8>

**TITULARES**

|  |
| --- |
| A Comissão Examinadora deve ser formada por três membros votantes,  sendo o presidente (orientador/a) e mais dois membros com titulação mínima de doutor,  credenciados ou não no Programa. |
| Nome completo:  Instituição: |
| Nome completo:  Instituição: |

**SUPLENTES (Facultativo)**

|  |
| --- |
| Nome completo:  Instituição: |
| Nome completo:  Instituição: |

Decisão unânime da CPG, em sessão de março de 2022, considerou que o § 2º do art. 46 da Resolução 8.150/2021 - Regimento Interno da Faculdade de Direito - é aplicável por analogia às Bancas de Pós-Graduação: “As comissões julgadoras de concursos serão compostas buscando sempre que possível na indicação dos nomes a diversidade de gênero e racial.”

A banca indicada atende ao disposto? Se não, justifique, por favor.

Data:

Assinatura do(a) orientador(a)

De próprio punho ou Digital verificável